



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **contratação da prestação de serviços na locação de infraestrutura física (palco, som, iluminação, segurança etc) para ficar a disposição dos festejos alusivos a comemoração dos 64 anos de emancipação política do município de São João do Jaguaribe** conforme especificações em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **26 de maio de 2022**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizado na Rua Cônego Climério Chaves, nº 307, bairro Centro, em São João do Jaguaribe-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licitacaopmsjj@hotmail.com.

Projeto Básico encontra-se anexo a esta publicação.

São João do Jaguaribe-CE, 23 de maio de 2022.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO: contratação da prestação de serviços na locação de infraestrutura física (palco, som, iluminação, segurança etc) para ficar a disposição dos festejos alusivos a comemoração dos 64 anos de emancipação política do município de São João do Jaguaribe.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. DOS SERVIÇOS: locação de infraestrutura física (palco, som, iluminação, segurança etc) para ficar a disposição dos festejos alusivos a comemoração dos 64 anos de emancipação política do município de São João do Jaguaribe., a saber:

2.1.1. DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

a) Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo

2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Locação de Estrutura em aço (Palco, Grid, Tendas, Camarim, etc)
2. Locação de Sistema de Som
- 3 Locação de Sistema de Iluminação
4. Locação de Brinquedos
5. Grupo Gerador
6. Banheiro Químico

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato terá o prazo de vigência até 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesas:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo	1010.13.392.1301.2.060 - Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos do Município	3.3.90.39.00

5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

5.1. Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;
- 7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 7.3. Todas as despesas envolvidas na execução dos serviços, sobretudo, com transporte, hospedagem e alimentação, correrão inteira e exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A);
- 7.4. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) Contratante, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 7.5. Os serviços deverão ser prestados após a emissão da ordem de serviço;
- 7.6. A prestação dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, este deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesas;
- 7.7. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazos;
- 7.8. Por ocasião da prestação dos serviços o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
- 7.9. O serviço que não atender as especificações do edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento;
- 7.10. Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por anexo, em nome da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, com domicílio na Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro, São João do Jaguaribe – Ceará/ Secretaria de Origem.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:
- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-offício**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e

9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

9.3.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja executando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte **optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada** para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da [Lei Complementar 123/2006](#), estão **DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO**, desde que a DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscal, com o respectivo recibo de entrega;

9.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

- a) A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa ou os dados legais (nome e CPF) caso o proponente seja pessoa física;
- b) Assinatura do Representante Legal;
- c) Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- d) Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;

10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com a planilha abaixo e/ou planilha de orçamento em anexo:



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

LOTE 01 - INFRAESTRUTURA EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÕES	UNID.	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	PALCO TIPO II - LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DIMENSÕES: 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE; COBERTURA COM LONA; PISO COM COMPENSADO DE 20MM E REVERTIDO COM CARPETE COR CINZA, E ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS.	DIARIA	02		
02	CAMARIM - LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME. COM 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 6M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO	DIARIA	03		
03	GRID Q30: ESTRUTURA DE GRID EM ALUMÍNIO TIPO Q30, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES NAS LATERAIS.	DIÁRIA	03		
04	DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES), GALVANIZADA METÁLICA PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, UNIDADES MEDINDO 2,00M X 1,30M.	UNID.	30		
05	TENDA TIPO I: TENDA 4X4M EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA A FOGO, COBERTURA COM LONA ADITIVADA COM ANTI-UV E ANTI CHAMAS NA COR BRANCO GELO MODELO PIRÂMIDE.	UNID.	06		
06	TABLADO A: 10M DE LARGURA POR 5M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM PISO DE MADEIRA, COM ATÉ 1M DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, REVESTIDO EM CARPETE COM ESCADA DE ACESSO.	DIARIA	01		
07	PASSARELA FORMATO "T" OU "U" PARA DESFILE COM NO MÍNIMO 30M ² , COM PISO DE MADEIRA REVERTIDO COM CARPETE.	DIARIA	01		
VALOR DO LOTE 01					
LOTE 02 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS					
ITEM	DESCRIÇÕES	UNID.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO DE 10 BANHEIROS QUÍMICO INDIVIDUAL. PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	DIARIA	02		



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

VALOR DO LOTE 02					
LOTE 03 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SISTEMA DE SOM					
ITEM	DESCRIÇÕES	UNID.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	SONORIZAÇÃO TIPO III - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 2 (DUAS) MESAS DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 56 CANAIS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVOS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2X8), 06 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 06 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER DUPLO ESTÉREO, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02. MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT-MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO; 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	DIARIA	02		
02	ILUMINAÇÃO TIPO II - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE -36 REFLETORES PAR LED, 4 MINI BRUTTS, 6 SET LIGHT, 16 MOVING LIGHTS, MAQUINA DE FUMAÇA, 8 BEAM 5R, MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	02		
03	PAINEL DE LED - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO PH7MM, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 2,00 X 4,00M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS.	DIARIA	03		
VALOR DO LOTE 03					
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÕES	UNID.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	GERADOR: LOCAÇÃO DE 01 GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA,	DIARIA	02		



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

	TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/ 880/ 220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS COM 25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRÉ DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.				
VALOR DO LOTE 04					
LOTE 05 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÕES	UNID.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDO. DESCRIÇÃO: TIPO CAMA ELÁSTICA 4.30M. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDO TIPO CAMA ELÁSTICA, EM ESTRUTURA TUBULAR, COM LONA ELÁSTICA COM 4,30M DE DIÂMETRO, TODO CERCADO COM TELA DE PROTEÇÃO, E TELA DE ENTRADA COM FECHAMENTO, ISOLAMENTO E BARRAS ALCOCHOADAS, E ESCADA DE ACESSO, COM MONITOR DURANTE TODO SERVIÇO. 02 UNIDADES	DIARIA	02		
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDO. DESCRIÇÃO: TIPO PISCINA DE BOLAS 2M X 2M X 2M. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDO TIPO PISCINA DE BOLINHAS COLORIDAS NO TAMANHO DE 2M X2M, COM MONITOR DURANTE TODO EVENTO. 02 UNIDADES	DIARIA	02		
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDO. DESCRIÇÃO: TIPO TOBOGÃ INFLÁVEL - 4M X 4M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDO TIPO TOBOGÃ INFLÁVEL NO TAMANHO DE 4M X 4M, COM ALTURA MÍNIMA DE 3M, COM REDES DE PROTEÇÃO AO REDOR DO BRINQUEDO.	DIARIA	02		
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDO. DESCRIÇÃO: TIPO Basquete Duplo Com Placar Eletrônico 2,07 x 1,07 x 2,03 m. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDO. COM MONITOR DURANTE TODO EVENTO.	DIARIA	02		
VALOR DO LOTE 05					



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizado na Rua Cônego Climério Chaves, nº307, bairro Centro, em São João do Jaguaribe-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licitacaopmsj@hotmail.com.

São João do Jaguaribe-CE, 23 de maio de 2022.


GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE

Ordenadora de Despesas da Secretaria
de Cultura, Desporto e
Empreendedorismo